



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO



## ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2020

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia dezessete do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em sessão virtual (art. 12, § 1º, da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 83, de 16 de março de 2020), sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho MARIA DE LOURDES LEIRIA, Presidente; com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Teresa Regina Cotosky, Vice-Presidente; Amarildo Carlos de Lima, Corregedor; Lília Leonor Abreu, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini, José Ernesto Manzi, Roberto Basilone Leite, Roberto Luiz Guglielmetto, Wanderley Godoy Junior, Hélio Bastida Lopes, Mirna Uliano Bertoldi e Nivaldo Stankiewicz e com a presença do Exmo. Dr. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da PRT 12ª Região, e da Secretária-Geral Judiciária, Ana Paula Volpato Wronski.

Havendo quórum, a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria de Lourdes Leiria, Presidente; declarou aberta a Sessão e agradeceu a presença dos Exmos. Desembargadores do Trabalho e do Exmo. Dr. Marcelo Goes Neves, Procurador-Chefe da PRT da 12ª Região.

Na sequência, a Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente; deu às boas vindas ao Exmo. Desembargador do Trabalho Nivaldo Stankiewicz, tendo S.Exa. tomado posse nesta Corte, no cargo de Desembargador do Trabalho em 15-6-2020, sendo esta a primeira Sessão Administrativa que S.Exa. participa.

Na sequência, passou o colegiado a deliberar sobre o seguinte processo:

Processo **PA 0010349-09.2020.5.12.0000 (PROAD N. 6575/2020)**

Relator: Desembargador JOSÉ ERNESTO MANZI

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO NACIONAL PARA JUIZ DO TRABALHO  
SUBSTITUTO

Apregoado o processo, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, ao apreciar o Ofício CSJT.GP.SG.SGPES nº 137/2020 (marcador 06 do PROAD nº 6575/2020), preenchidos os requisitos previstos na Resolução n. 182/2017 do CSJT e na Resolução Administrativa n. 6/2012 deste Regional, DEFERIR os requerimentos de remoção formulados pelos Magistrados Marcelo Tandler Paes Cordeiro e Renata Albuquerque Palcoski, atualmente lotados no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para ocupar cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, disponibilizados no decorrer do processo iniciado com o Edital GP n.05/2017, ressalvada a ordem de antiguidade.

Obs.: Redigirá o acórdão o Exmo. Desembargador do Trabalho-Relator.

Finalizando, a Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente submeteu a presente ata à apreciação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho desta Corte, sendo aprovada, à unanimidade, nesta data.

Não participou da votação o Exmo. Desembargador do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, nos termos da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Participou, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Roberto Luiz Guglielmetto, nos termos do PROAD nº 4368/2019. Ausentes, em férias, as Exmas. Desembargadoras do Trabalho Ligia Maria Teixeira Gouvêa e Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, nos termos dos PROADs ns. 4016/2020 e 5232/2020, respectivamente. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, às 15h50min, da qual, eu, Rosinei de Fátima Kuhnen, Técnico Judiciário, digitei a presente ata, que vai subscrita por Ana Paula Volpato Wronski, Secretária-Geral Judiciário, e assinada pela Exma. Desembargadora do Trabalho-Presidente. Florianópolis, aos dezessete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte.

**MARIA DE LOURDES LEIRIA**  
Desembargadora do Trabalho-Presidente